



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4853 DE 29 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre a nomeação de ser  
vidores, para comporem o Grupo  
Ocupacional-Atividades Peniten  
ciárias, aprovados em concurso  
público, e dá outras providên  
cias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os candidatos aprovados em Concurso público realizado em 28/10/89, no Grupo Ocupacional-Atividades Penitenciárias, Código AP-1300, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - carteira do Ministério do Trabalho;
- 2 - original e xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 - original e xerox da certidão de nascimento dos dependentes;
- 4 - carteira de Identidade e CPF;
- 5 - cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não possui;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2157 de 01/10/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1853 DE 29 DE OUTUBRO

Dispõe sobre a nomeação de assessoria técnica, para compor o Grupo Ocupacional-Atividades Periféricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e XIV da Constituição do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, as candidatas aprovadas em Concurso Público realizado em 28/10/89, no Grupo Ocupacional-Atividades Periféricas, Códigos AP-1390, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, as candidatas no mesmo pelo presente Decreto, deverão apresentar os seguintes documentos abaixo discriminados:

- 1 - carteira de ministério no trabalho;
- 2 - original e xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 - original e xerox da certidão de nascimento dos dependentes;
- 4 - carteira de identidade e CPF;
- 5 - curso de RFB, PASEP ou declaração de que não possui;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 3º - O ato de posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.


Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do estado de Rondônia,  
em 29 de outubro de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Administração



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

- 30 - VANDA FIGUEIRA MORAES
- 31 - LEDA APARECIDA DUARTE
- 32 - MIRIAN GOMES SILVA
- 33 - MARCELANE VIEIRA LIMA
- 34 - DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES
- 35 - THEODOLINA ROSA FUZARI LEITE
- 36 - MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA
- 37 - COSMO EUGÊNIO DA SILVA
- 38 - ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS
- 39 - SILVAN VIEIRA DE FREITAS
- 40 - MARIA JOSÉ SIQUEIRA
- 41 - LUIZ SEGA
- 42 - VALDEMIR MANZOLI
- 43 - SEBASTIÃO CÂNDIDO NETO
- 44 - ROBERTO PINTO MONTE
- 45 - MAURA LÚCIA DE JESUS FAUSTINO
- 46 - LEILA CARVALHO DE OLIVEIRA
- 47 - MARIA DO SOCORRO TAVARES
- 48 - ARGEU DE SOUZA FERRANDO
- 49 - EDSON LUIZ ROCHA
- 50 - CLEONICE LUCENA DE SOUZA

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO**

- 01 - SANDRA PIRES CORREA ARAÚJO
- 02 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS
- 03 - CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS
- 04 - ALBERTINA DE SOUSA VANDERLEI
- 05 - MARIA LÚCIA LÁZARO DE JESUS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE PENITENCIÁRIO**

**CÓDIGO: AP-1301**

**CLASSE: "A"**

**REFERÊNCIA: NM-7**

**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO**

- 01 - MÁRCIO DELPUPO CUZZUOL
- 02 - ROSELI SCHADE
- 03 - HELENA DE SOUZA SANTOS
- 04 - NAYDE DUTRA DA SILVA
- 05 - MARIA DIAS DA COSTA
- 06 - ANTONIO CARLOS DE CASTRO
- 07 - GRACE SCHADE
- 08 - MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO
- 09 - ZAQUEU VIEIRA RAMOS
- 10 - SOLANGE DA SILVA GOMES
- 11 - FRANCISCO RUIMAR MACIEL
- 12 - ROSA LÚCIA TOMÉ SAMPAIO
- 13 - LUIZ ALBERTO NOGUEIRA
- 14 - LUCINET MARIA DOS SANTOS
- 15 - VERÔNICA TOMÉ VIEIRA
- 16 - EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- 17 - NAIR FORTES SOARES
- 18 - EUNICE ALVES GOMES
- 19 - LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO
- 20 - ELENILDA MARTA FURTADO DA SILVA
- 21 - MARIA VERÔNICA JOSÉ
- 22 - MARLI INÁCIO TERRA
- 23 - PAULO MARCOLINO
- 24 - ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA
- 25 - MARIA SILVIA GARCIA
- 26 - JOÃO BATISTA CIRILO
- 27 - MARIA ROSANE PEREIRA DA SILVA
- 28 - APARECIDO DONISETTE BERTOLO
- 29 - MOISÉS LINHARES CASAROTTO